



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Contratação - Termo de Referência Material Consumo nº 31/2026 - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SEGMAC

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à confecção de crachás institucionais do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, compreendendo cartões de identificação em PVC, cordões personalizados, presilhas tipo jacaré e cartuchos/fitas ribbon para impressão de crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação ora proposta ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado enquadra-se no limite legal para aquisições diretas; bem como a tentativas de aquisições anteriores não terem sido exitosas 0003161-43.2026.6.15.8000 e 0002567-29.2026.6.15.8000 2415014.

A justificativa para a dispensa reside na economia e eficiência administrativa, dada a simplicidade, especificidade e baixo valor da contratação, além da não caracterização de fracionamento indevido de despesas.

Aplica-se, ainda, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, no que couber.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas relacionadas ao controle de acesso e à identificação institucional, contribuindo para a segurança das instalações, dos servidores e do patrimônio público. A ausência desses insumos compromete a emissão de novos crachás e a substituição daqueles danificados, extraviados ou desatualizados, impactando diretamente a prestação dos serviços da unidade, conforme posicionamento da SEDOP 2290087 SIPRE 2325940 SERF 2326215.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS 2323910

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO PARA CRACHÁ INSTITUCIONAL, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 86, LARGURA 54, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVADO, ESPESSURA 0,46, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES CADA UM, EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2.000 UNIDADES

02	CARTUCHO DE FITA, TIPO RIBBON , PARA IMPRESSORA TÉRMICA FARGO DTC 1000/1250, COM 5 PAINÉIS DE CORES YMCKO, PARA 250 IMPRESSÕES.	10 UNIDADES
03	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO COM ARTE DO TRE-PB , REALIZADA EM ALTA RESOLUÇÃO, SEM RESTRIÇÕES DE CORES, DESENHOS, IMAGENS E LOGOS, COM 25MM X 85CM, IMPRESSÃO DIGITAL POR SUBLIMAÇÃO, FRENTE E VERSO, FINALIZADO COM FIXADOR DE SOLDA NIQUELADO, ARGOLA E MOSQUETÃO PARA CRACHÁ. <u>ARTE ENVIADA PELA ASCOM 2332254.</u> APRESENTAÇÃO: PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES, CADA UM, EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2.000 UNIDADES
04	PRESILHA PARA CRACHÁ INSTITUCIONAL , TIPO JACARÉ, REMOVÍVEL, COM ALÇA LEITOSA, PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO E ALÇA DE POLIETILENO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, CADA.	2.000 UNIDADES

5. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do fornecimento será feita mediante entrega única dos itens, devidamente acondicionados, na sede do contratante e no prazo a seguir estabelecido, sendo obrigatórios a conferência e aceite pelo responsável designado pelo Tribunal.

6. PRAZO DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho ou equivalente documento autorizativo.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será menor preço global, atendidas todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

8. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, em conformidade com o artigo 40 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado recentes, o valor estimado da contratação é de R\$ 16.061,90, 2359682 2369156 de acordo com dados abaixo.

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARTÃO IDENTIFICADOR	2.000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
CARTUCHO DE FITA	10	R\$ 400,19	R\$ 4.001,90
PRESILHA	2.000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
CORDÃO PARA CRACHÁ	2.000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
TOTAL			16.061,90

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com observância às prescrições normativas cabíveis.

11. SANÇÕES

O inadimplemento parcial ou total das obrigações contratadas sujeitará a contratada às sanções previstas nos artigos 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, dentre as quais: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos; declaração de inidoneidade; e demais penalidades aplicáveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 14/07/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 14/07/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2430087&crc=7B369106, informando, caso não preenchido, o código verificador **2430087** e o código CRC **7B369106**..

0005940-68.2026.6.15.8000

2430087v11